



## PREFEITURA DE SOROCABA

### ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 20.902-7/2022

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: Tempermax Indústria e Comércio de Vidros

#### Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Corrêa Maia, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados LTDA, CNPJ nº 05.511.755/0001-74, com sede na Avenida John Body Dunlop nº 681 Iporanga - Sorocaba/SP, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Marcelo Kairis Antônio, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas.

#### Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Corrêa Maia, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados LTDA, CNPJ nº 05.511.755/0001-74, com sede na Avenida John Body Dunlop nº 681 Iporanga - Sorocaba/SP, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Marcelo Kairis Antônio, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas.

Sorocaba, 15 de agosto de 2022.

João Alberto Corrêa Maia  
Secretário de Governo